



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Máquinas e equipamentos

1.2 OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Trator Agrícola, Apoiar aos pequenos e médios produtores rurais de município como forma de fomentar a produção agropecuária.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Porto Xavier, situado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 281,497km², IDH 0,723, possui a população de 9.938 habitantes conforme Censo/IBGE, sendo que mais de 50% da população reside na zona rural, a economia é essencialmente agropecuária, principalmente agricultura familiar, com a produção de gado leiteiro, gado de corte, suínos, produção de frutas e verduras, como cultivo de milho, soja, trigo, cana-de-açúcar, entre outras.

O problema a ser resolvido é diminuir a falta de máquinas e equipamentos para utilização dos agricultores de nosso município em suas produções, bem como a falta de máquina adequada para as diversas práticas necessárias a cada atividade econômica desenvolvida pelos agricultores, pela incapacidade econômica dos agricultores que não tem condições de adquirir de forma individualizada os equipamentos.

Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para apoio aos pequenos e médios produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária, é a relação direta entre a proposta e as diretrizes do programa.

1.4 OBJETIVOS:

1. Apoiar aos pequenos e médios produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária.
2. *Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.*

1.5 BENEFICIÁRIOS:

O público alvo a ser beneficiado são aproximadamente 58 famílias de agricultores familiares residentes na Linha Laranjeira Sul, e 52 famílias de agricultores familiares residentes na Linha Saltinho, produtoras de gado de corte, gado leiteiro e suínos, e indiretamente serão beneficiadas em torno de 500 famílias que residem na área rural do município.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Os equipamentos serão alocados onde ocorrerão as atividades do projeto, na localidade de Linha Laranjeira Sul e Linha Saltinho.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



1.7 PARCEIROS:

Os parceiros para a execução do projeto serão os agricultores familiares das localidades de destino do objeto do projeto, organizados em Associações que farão a administração do uso do trator.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes							
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 04)	VALOR Unitário (menor preço)	Valor Total (calculo feito a partir do menor preço)
Aquisição de Trator Agrícola novo; 0km, tração 4x4; ano/modelo no mínimo 2025; motor a diesel, com no mínimo 80CV, com proteção do cárter (motor), quando necessário; plataforma; transmissão caixa de câmbio sincronizada de mínimo 12 a frente e 04 a ré; sistema hidráulico com no mínimo 2 válvulas de dupla ação, capacidade de levante no olhal de no mínimo 2.500kg; tanque de combustível de no mínimo 90 litros; direção elétrica ou hidráulica; tomada de força independente; freio banho a óleo; acionamento hidráulico ou mecânico; freio estacionário; luzes dianteiras e traseiras; contrapesos dianteiros e traseiros; com terceiro ponto; toldo/capota roscoff, bitola dos pneus traseiros mínimo 18.4-30" e dianteiros 12.4-24"; peso lastreado de no mínimo 3.500 kg sem água nos pneus; assistência técnica e revenda de peças num raio de 600 km; nas revisões programadas (garantia) o deslocamento será por conta da empresa, e	02	R\$ 198.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 253.505,00	R\$ 225.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 396.000,00



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



demais itens de segurança exigidos por lei.

demais itens de segurança exigidos por lei.							
---	--	--	--	--	--	--	--

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de sua execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

A aceitação do objeto sera de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, com prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de responsabilidade do Município. Períodade de manutenção sera conforme o contido no manual de instruções dos equipamentos.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico tipo menor preço conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto sera de “24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.”.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são melhorar a qualidade de vida aos agricultores pela facilitação da realização das atividades. Aumento na produção em função da adoção de tecnologia mais adequada, proporcionando ainda uma melhoria nas condições de estrutura dos agricultores, garantindo mais renda os agricultores. Estima-se um aumento de de renda de produção e renda de 5% anuais com a aquisição do objeto.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: *Elisangela Kaiser*

Função: Assessora de Coordenação e Planejamento

Órgão: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Endereço: Rua Tiradentes, 655

Telefone: 55 3354 0710 – 9-55 996642522

E-mail: seplan@pmportoxavier.com.br

Nome do substituto: *Adalberto Zimmer*

Função: Técnico em Agropecuária

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 655

Telefone: 55 3354 0828

E-mail: seag@pmportoxavier.com.br

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Relatório anual do uso do bem através das reuniões em Associações e Conselho Municipal da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento – COMADEN

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasso Concedente	R\$ 334.250,00		R\$ 334.250,00
Contrapartida Convenente	R\$ 61.750,00		R\$ 61.750,00
Valor Global	R\$ 396.000,00		R\$ 396.000,00

Porto Xavier, 29 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Elisangela Kaiser
Assessora de Coordenação e Planejamento

De acordo, 29 de setembro de 2025.

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL